



**Comissão de Ética Setorial**

Processo nº: 47400.000034/2008-11

## **Deliberação nº 17/2008**

Vistos e discutidos estes autos, deliberam os integrantes da Comissão de Ética Setorial do Ministério do Trabalho e Emprego, na conformidade do relato oral do Sr. Presidente Wellington Cavalcante, por unanimidade de votos, em determinar o arquivamento da matéria, em face da retratação manifestada pelo servidor Jairo Assuero de Siqueira e aceita pela servidora Ivana Lúcia Zillig de Paiva, acarretando, com isso, a perda do objeto do presente processo. Restou prejudicada a pactuação do Acordo de Conduta Pessoal e Profissional - ACPP, previsto na alínea “d” do inciso XV do art. 2º, cumulado com § 8º do art. 23 da Resolução nº 10, de 29.09.2008, da Comissão de Ética Pública, considerando o protocolo de requerimento de aposentadoria voluntária, formulado pelo servidor em questão, em 29.10.2008 (nº 46141.001238/2008-12).

Brasília, 30 de outubro de 2008.

IVANA LÚCIA ZILLIG DE PAIVA (demandante)

JAIRO ASSUERO DE SIQUEIRA (demandado)

WELLINGTON CAVALCANTE - Presidente

PEDRO ERNESTO TRICHES JÚNIOR - Titular

CLÁUDIO JOSÉ DOS REIS - Suplente